

Acta da reunião ordinária  
da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,  
realizada em vinte e dois de Agosto de mil  
e novecentos e setenta e sete.

Foi vinte e dois dias do mês de  
Agosto de mil e novecentos e setenta e sete  
nesta Câmara Municipal e Gabinete da  
Presidência, em virtude de ordem dirigida  
à Câmara Municipal de Oliveira de

Azuleiros, sob a Presidência do Senhor Bugalher  
do Jicó João Pereira Dias, Presidente deste Cor-  
po Administrativo, estando presentes os ve-  
readores Senhores: Alberto de Almeida Gas-  
tar, Nascido Ferreira Tavares, Manuel José Pe-  
zo Moura, Bugalheiros José Lopes Gaspar,  
Bugalheiro Alfredo Pina Gomes de Faria e  
Doutor Celso de Oliveira Ferreira dos Santos.

— Sendo nove horas e trinta minutos  
foi aberta pelo Senhor Presidente a reunião,  
passando a Câmara a ocupar-se dos assun-  
tos seguintes:

— Foi lida e aprovada e arquivada  
a acta da reunião anterior.

**Franquias Municipais.** Foi presen-  
te o balancete do movimento de fundos do dia  
dezanove de Agosto, que acusa o saldo em di-  
cebre no montante de quatro milhões qua-  
trocentos e sessenta e três mil, seiscentos e  
trinta e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos.

— A Câmara tomou conhecimento.

**Licença para férias.** Foram pre-  
sentes os requerimentos para licença de fé-  
rias, seguintes:

— Manuel José Barbosa, Calpoteiro da  
da Câmara, em que pede que seja concedida  
a licença para férias pelo período de trinta  
dias. Sendo favorável a reformação prestada  
neste requerimento, a Câmara deferiu.

— Custódio Pereira Pinto, Jovialino, da  
da Câmara Municipal, em que pede que seja  
concedida a licença para férias pelo perí-  
do de trinta dias. Sendo favorável a reforma-  
ção prestada neste requerimento, a Câmara  
deferiu.

Lições de Direito

Yosé Pinto Ramos, guarda noturno desta Câmara Municipal, em que pede que seja concedida a licença para férias pelo período de trinta dias. Sendo favorável a reformação prestada neste requerimento, a Câmara deferiu.

Joaquim Gabriel, jornalista desta Câmara Municipal, em que pede que seja concedida a licença para férias pelo período de trinta dias. Sendo favorável a reformação prestada neste requerimento, a Câmara deferiu.

Armando Costa Correia de Pechho, contínuo desta Câmara Municipal, em que pede que seja concedida a licença para férias pelo período de trinta dias. Sendo favorável a reformação prestada neste requerimento, a Câmara deferiu.

**Autos de Transgressão - 17**

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis  
Toucouso exclusivamente, apurando os seguintes autos, levantados pelo zelador de Alfredo Pechho de Castro, adstantes seguintes:

Cláudio dos Santos, residente em Rebordões-Cerejeiras, por proceder à construção de muro, sem possuir a respectiva licença camarária.

Autório de Pechho, residente em Santa-Cerejeiras, por construir uma habitação, sem possuir a respectiva licença camarária.

**Aquisição de terreno - 00**

Doutor Celso propôs que em próximas aquisições de terreno a Câmara passará a pagar os terrenos por metade do valor real

dos mesmos. Dotação - Reprovado por todos, ex-  
cepto o vogal Senhor Doutor Celso que fez a  
declaração de voto seguinte: "Como não con-  
corde com o sistema de avaliação da aqui-  
sição de terrenos por esta Câmara, faço de-  
claração de voto da minha não concordân-  
cia neste assunto."

**Parágrafo** - A Câmara verificando as  
dificuldades que surgem no trânsito auto-  
móvel dentro da vila, deliberou mandar  
colocar placa de estacionamento provisó-  
rio na Rua Doutor Antônio Bernardes, nos  
7 a vila.

**Parágrafo** para aterro sanitá-  
rio - A Câmara pensando adquirir uma  
usina para aterro de lixo, deliberou  
mandar (proceder), logo, os Serviços Técni-  
cos procederem ao levantamento topográ-  
fico da zona do aterro onde se vão proce-  
der a esses aterros.

**Plano Geral de Urbanização desta  
vila** - Presente o ofício número 2071 v. 11 de  
Zentor e Queiroz, de vinte e sete de Julho, da  
Direção de Urbanização de Aveiro, que comu-  
nica que o esboço relativo ao plano ge-  
ral de urbanização, desta vila, foi aprova-  
do por despacho de Treze de Julho pelo Re-  
gisto de Habitação, Urbanismo e Construção,  
uma com participação de representantes e vereadores  
v. 11 de Agosto.

A Câmara tomou conhecimento.

**Adorno** - Apresentado um re-  
querimento de José de Jesus da Silva, resi-  
dente no lugar do Cavado, freguesia de São  
Martinho da Górcua, que vem solicitar o

L. L. L. L. L.

desembargamento do processo de obras unidas  
quatrocentos e setenta e quatro/ setenta e  
dois de Antônio Alves Pereira, residente  
no lugar de Cavalarias, da freguesia fregue-  
sia de São Martinho da Guedes, para  
seu nome. A Câmara indeferiu o pedi-  
do, por o requerente não comparecer o de-  
rito da propriedade.

Fornecimento de quadros ele-  
tricos para os edifícios da Câmara. Foi pre-  
sente o ofício unido quatrocentos e setenta e  
quatro/ setenta e sete, de doze de Agosto dos  
Serviços Municipais, que acompanhava  
as duas propostas para fornecimento de  
um quadro de coluna e três quadros de  
distribuição, do tipo encapsulado embre-  
do, para remodelação da instalação ele-  
trica do edifício da Câmara, sendo uma  
proposta da Yorgel - Sociedade de Represen-  
tações Elétricas, S. L., da Rua Bri-  
to Capelo, cento e dezasseis - cento e dez-  
seis - Porto, outra da Solmar - Sociedade  
Representadora de material elétrico, S. L.,  
Lda, da Rua do Aguiar, sessenta - Porto,  
no valor de vinte e sete mil e quinhentos  
e sessenta escudos. Deliberando a Câmara adju-  
dicar a primeira oferta pelo valor de vinte  
e dois mil trezentos e vinte e cinco escudos  
e o quinquenta e cinquenta, por ser a mais  
económica. Foi deliberado conceder o mes-  
mo valor ao Senhor Presidente para em  
sua representação, outorgar na respectiva  
escritura.

Tabelas de freguesia. Presente  
uma cédula do governo civil de Alagoas,

como viúvo de Auto e de Jazete / Petenta e pete  
A, que serviu edicta da Circular da Direc-  
ção geral da Regia Regioal como o vi-  
úvo D A - Petenta / Petenta e pete, que transce-  
ve o despacho do Conselho do Comercio  
e Turismo. A Câmara deliberou polictar  
as referidas Tabela para afixar.

**Pequenos contratos - Obras Particulares**  
des - Foram presentes os propositores para  
execução das obras particulares seguen-  
tes:

Alberto Barbosa Coimbra, de J. J.  
Lacinho de São João - Palmeaz, para conste-  
tuir uma parede. A Câmara deferiu, por  
o pedido não corresponder as obras que  
seja efectuar.

António Augusto de Almeida, de  
Casalmarinho - São João, para conste-  
tuir uma parede, com petenta e quatro ve-  
tos quadrados, no prazo de três meses. A  
Câmara deferiu, devendo o requerente apre-  
sentar uma declaração compromissiva de  
que não exige qualquer indemnização  
no caso de alargamento do muro.

Fernando Lopes Gomes, de Fozes  
de Vila, para conste-  
tuir uma parede,  
A Câmara deferiu.

Carlos Gomes de Paiva, de Pedra  
Branca - Alameda de São João, para con-  
stituir uma habitação, com trinta e  
oito metros e vinte e cinco decímetros qua-  
drados, no prazo de três meses. A Câmara  
deferiu.

Fernando de Oliveira Gomes, de  
Fozes - Palmeaz, para conste-  
tuir uma

Luiz...

verdade. A Câmara eudefeiu.

Joaquim da Silva Rebelo, de  
Rio dos Rios. Encarções, para constar  
um novo. A Câmara eatefeiu o de  
do do Senhor Presidente de fazenda do  
corrente.

Flavio da Silva de Oliveira, de  
Ogareca - Jurema, para abel, um  
foco, em trinta dias. A Câmara e-  
defeiu.

Rui Rebelo Soares, residente  
em Franca, para constar uma  
sua com carta e um certo e  
za de inventos quadrados. A Câmara e-  
defeiu.

**Intervenções e Siababilidade**

- Foram presentes os seguintes pedidos:

Seafur Soares de Oliveira, ca-  
sado, residente no Lugar da Divesa, fe-  
guesia de Oliveira de Soares, do concelho  
de Oliveira de Azeméis, que é dono e legi-  
timo proprietário de um terreno de culte-  
la, sito no Lugar da Divesa, freguesia  
de Oliveira de Soares, com a área de qua-  
trocentos e vinte e dois quadrados, e  
que confina do noroeste com o sítio  
Rosa de Bastos, poente com o sítio  
Francisco Duarte, norte com o sítio  
e do sul com o sítio particular e  
Joaquim da Silva Costa e esteito com  
tiz com o sítio cento trinta e sete, o,  
pretendendo com a Flávia de Almeida  
Pereira, casado com sua filha Flávia Al-  
ce Oliveira Pereira, residentes  
na mesma freguesia e para efeito

de coutumeas, uma parcela de terreno com a área de cento e sescentos e setenta e quatro quadras, que fica a Conjunção do Cassete com Gaspar Moreira de Bastos, fronte com Sr. J. C. Soares de Oliveira, voltando o caminho e do qual com o caminho particular, a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento. —

Antônio Maria Ferreira de Azevedo, residente em Franca, requer dispensação para a viabilidade que uma recostumeas, a Câmara deliberou conceder a viabilidade de terra a referida recostumeas.

José Ribeiro Nara, de Reboedões, fazendeiro de Reboedões, para dar nome a uma parcela de terreno. A Câmara resolveu.

José Ribeiro Nara, no lugar de Reboedões, fazendeiro de Reboedões, para dar nome de uma parcela de terreno a Maria Soares Pereira. A Câmara resolveu.

**Rectificação de uma pedreira do Sr. de Azevedo** - Apresentado em requerimento de Antônio Coelho da Silva, de Jacoés de São João, fazendeiro de Oliveira de Azevedo, tendo apresentado um requerimento nesta Câmara em dezembro de 1910 do corrente ano, para dar uma parcela de terreno com a área de duzentos e setenta e dois metros quadrados, do qual filho João Baptista Soares da Silva, sendo necessário que o antigo loteado seja o quatrocentos e setenta e quatro, quando o seu verdadeiro antigo é o que- cento e cinquenta e três, pelo que requer a sua rectificação. Deliberando a Câmara.

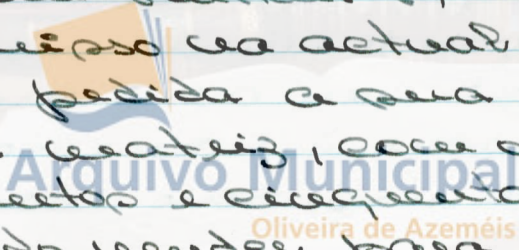


.....

sa, de feição o pedido apresentado.

**MINUTA - do parecer -**

Respectos aos seguintes pedidos: José Ideal, casado, pro-  
 prietário, residente no lugar de Vila Nova,  
 freguesia de Arcos, desta Comarca, do-  
 no e legítimo proprietário de um terreno  
 de um hectare e setenta e sete centos e  
 dois decímetros quadrados, sito no referido  
 lugar de Vila Nova, freguesia de Arcos  
 e que confronta do nascente com o cami-  
 nho público, por este com o requerente,  
 norte com herdeiros de Francisco Ribeiro  
 e do sul com Manuel Alves de Jesus (her-  
 deiros), o mesmo na actual situação, de  
 que José foi pedido a sua evicção e  
 a entrega de um hectare e setenta e sete  
 centos e dois decímetros quadrados e  
 pretendendo vender para construção  
 urbana, uma parcela de terreno a des-  
 tacar do referido prédio, com a área  
 de um hectare e setenta e sete centos  
 quadrados e que ficará a confrontar  
 do nascente com o caminho, por este com  
 o requerente, norte com herdeiros de Fran-  
 cisco Ribeiro e sul com o requerente,  
 deliberando a Câmara de Vereadores do  
 respectivo Alçada de Intendência.



Manuel Alves Casimiro de Al-  
 ameda, casado, empregado de escrito-  
 rio, residente na Rua António Augusto  
 de Almeida e Albuquerque, desta Vila,  
 e conselho de Oliveira de Azeméis, dono e  
 legítimo proprietário de um terreno de um hec-  
 tare e setenta e sete centos e dois decí-  
 metros quadrados, sito no lugar de Cabo de Vila, desta

fez a escritura e com o senhor e que compareta do seu  
lado do lado direito com o Barão da Silva, por este  
com Américo Florenço da Silveira, com este com  
o requerente, com este com José das Neves,  
pediu que se lhe conta presente na ma-  
triz com o antigo sistema de venda de  
e venda e com do, pretendendo vender  
a Delmeida de Sousa, residente nesta vila  
e com o senhor e para efeito de constar  
levar a uma parcela a dar anexa do  
regrido pedido, com a área de cerca  
de trezentos e oitenta e cinco metros qua-  
drados e que ficará a compareta do lado  
esquerdo com Doutor João Marques da Fou-  
ca Barata, por este com Américo Florenço  
da Silveira, com este com o requerente e com este  
com José das Neves, deliberando a Câmara  
de suspender do respectivo alvará de lota-  
mento.

~~Proposta~~ - **Declaração de Dívida**  
Oliveira de Azereis

— Exponho o Senhor Presidente que, por comu-  
nicação telefónica, tive conhecimento de que  
na próxima quarta-feira a firma Quênis,  
limitada, fará a entrega da fãl carga-  
dora recentemente adquirida daquela fir-  
ma pela importância de dois mil e qua-  
renta e nove mil e seiscentos e sessenta.  
Como para se proceder ao seu levantamento  
na alfândega é necessário garantir o  
seu pagamento, a Câmara deliberou, por  
uma maioria de votos dos membros presen-  
tes, assumir já esta responsabilidade, co-  
municando a aceitação da dívida para  
o Banco TOTA & A. Co. Lda.

Utilize-se a palavra "fãl".

Luciano D.

\_\_\_\_\_, não havendo outros assuntos a tratar, sendo logo lidas e feitas as reuniões, foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que se, J. M. M.  
Chefe da Secretaria, mandei escrever e subscrevo.

Luiz

Antônio Afonso de Barros  
Náximo Ferreira Soares

José Lopes Soares  
ref. da Sr. Juarezinha  
feito de Oliveira Soares do Sul